

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000 Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 284, DE 26 DE MARCO DE 2012

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTO-FELICENSE AO SENHOR JOSÉ BATISTA DA SILVA

Roberto Brandão Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PDL Nº 5/2012 – Autoria: Vereador Roberto Brandão Rodrigues - PT

Artigo 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Porto-felicense ao Senhor José Batista da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 26 de março de 2012.

Roberto Brandão Rodrigues Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 27 de março de 2012.

Élide Martorano Diretora Administrativa